ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2289 , DE 09 DE Abril DE 1990.

Dá denominação a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua IZAEL SOUZA BRAGA" o Logradouro Público Municipal conhecido como Rua " D ", localizado no Jardim Roselândia, Bairro São Luiz, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de abril de 1990

Dr. ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito